



ATO DO PRESIDENTE Nº 506, DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF,

Considerando que, de acordo com o exposto no Memorando nº 11/2014-CEPAD, pelo Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Ato do Presidente nº 455, de 2014 e materializado no processo nº 001.000826/2014, RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR, até o dia 6 de outubro de 2014, os trabalhos da referida Comissão até que o servidor interessado retorne da licença para tratamento de saúde, prevista até o próximo dia 3 de outubro de 2014.

Art. 2º Publique-se.

Brasília, 30 de setembro de 2014.


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente